



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.588, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto na alínea “a” do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.005284/2015-21,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 33.822.131/0001-03, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para AXA CORPORATE SOLUTIONS BRASIL E AMÉRICA LATINA RESSEGUROS S.A., CNPJ nº 19.323.175/0001-68, com sede na cidade de São Paulo – SP, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de maio de 2015.

Art. 2º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS na assembleia geral extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2015:

I – Renúncia e eleição de administradores;

II – Mudança da denominação social para AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A.;

III – Alteração do endereço da sede para Rua da Assembleia, nº 100, sala 1201, 12º pavimento – Centro, Rio de Janeiro – RJ; e

IV – Alteração dos artigos 1º e 2º e consolidação do estatuto social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente